

PORTARIA Nº 526/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO CBM-PRO-2024/03260

Nº
CONTRATO 303/2024/SESP

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2024/SESP

FORNECEDOR IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

OBJETO	Aquisição de medalhas honrosa para os veteranos, conforme a demanda da Coordenadoria de Comunicação Social da Instituição. Termo De Referência nº 3260/2024/SESP			
VALOR	R\$ 40.275,00			
EFEITO	12/11/2024			
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME	
GESTOR	CBM	110879	POLIANA CÂNDIDO SOBRINHO	KEILA SIMÕES
FISCAL TITULAR	132160	MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES		
FISCAL SUBSTITUTO	249484	INGRID HELENA ROCHA CAVALCANTE		

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba79e71d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar